



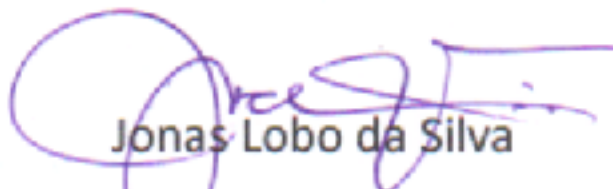
**CASA DA CRIANÇA
PARALÍTICA DE CAMPINAS**

D E C L A R A Ç Ã O

A CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP,
representada por seu Presidente, Sr. Jonas Lobo da Silva, **DECLARA**, sob as
penas da lei, considerando o comunicado da Secretaria de Diretoria Geral
(SDG) nº 016/2018, **que NÃO HÁ REPASSE DE VALORES** de qualquer
espécie para os membros da diretoria, do conselho fiscal e assessores
desta instituição, e que todos os membros que ocupam os cargos
mencionados, auxiliam a entidade de maneira voluntária.

Por ser verdadeira, firma a presente declaração.

Campinas, 18 de maio de 2020.


Jonas Lobo da Silva
Presidente

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas-SP - sob nº 670, ordem 856, folha 298, em 04/06/1959. Considerada de utilidade pública municipal pela Lei nº 2.406 de 17/02/1961, pela Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e pelo Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 e no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 51.267/61. Inscrita na Secretaria da Receita Federal sob nº CNPJ 46.042.370/0001-92.

Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 - Parque Itália - Campinas / SP - CEP 13036-180

Fone: (19) 2127-7230 - Fax: (19) 2127-7231 - Home page: www.ccp.org.br - E-mail: ccp@ccp.org.br